



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 112/CSJT.GP.SG, DE 19 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 84, de 15 de maio de 2015;

Considerando a reunião técnico-negocial do projeto Modelo Nacional de Interoperabilidade, a realizar-se no dia 26 de maio de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de meia diária de viagem, em favor do servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 26/5/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN